



REGULAMENTO – IDADE PREMIADA

OBJETIVO: O objetivo do presente regulamento é estabelecer critérios, normas, condições, prazos e obrigações padronizados para a concessão e manutenção de descontos nas mensalidades. Esses descontos serão aplicados de acordo com os requisitos definidos neste Regulamento, exclusivamente para os novos alunos que ingressarem no 2º semestre de 2024, nos cursos ofertados na modalidade Presencial, EaD e EaD Flex.

1. DEFINIÇÕES

- A campanha está aberta ao público em geral, sujeito ao cumprimento dos requisitos estipulados neste Regulamento e à aprovação no Processo Seletivo do Centro Universitário Newton Paiva.
- Estão elegíveis a esse desconto, candidatos que ingressarem através dos processos de: Vestibular, Enem, Concurso de Bolsas, Obtenção de Novo Título e Transferência.
- Não são elegíveis para participar desta campanha os alunos já matriculados em 2024/1 ou em semestres anteriores, independentemente de terem iniciado as aulas ou não, bem como aqueles que efetuaram ou solicitaram o cancelamento, trancamento da matrícula ou estão em situação de abandono.
- Para participar da campanha, o candidato deverá realizar a inscrição no Processo Seletivo, através do endereço: <https://inscricao-graduacao.newtonpaiva.br/> e ao ato da matrícula apresentar o documento original com foto.

2. CONDIÇÃO DE DESCONTO

A sua idade é o seu desconto: Ao apresentar um documento com foto, se tiver 40 anos ou mais, o seu desconto será equivalente à sua idade.

O desconto será aplicado sobre o preço bruto das mensalidades, durante todo o curso, mediante avaliação e validação do setor de Bolsas e Financiamentos da Newton.

3. DA CUMULAÇÃO E VALIDADE DO DESCONTOS

- O desconto definido não será cumulativo com nenhum outro benefício oferecido pelo Centro Universitário Newton Paiva, seja ele financiamento, desconto ou bolsa, exceto os estipulados na Portaria 87, do Ministério da Educação, de 03 de abril de 2012 (FIES e PROUNI).
- Para renovação/manutenção da bolsa o aluno deverá ser aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo.

4. DA PERDA DA BOLSA

O desconto estipulado por este Regulamento estará sujeito à condição de pagamento das parcelas até a data de vencimento. Caso o aluno não efetue o pagamento até o prazo estipulado, perderá o direito ao desconto e deverá efetuar o pagamento integral da parcela/mensalidade no mês em que ocorrer o atraso.

O desconto previsto neste Regulamento será cancelado nas seguintes situações:

- Desistência ou cancelamento do curso;
- Mudança de curso, polo e/ou turno;
- Transferência para outra Instituição;
- Escolha de outra bolsa oferecida pela instituição de ensino superior;
- Inadimplência.

No caso de cancelamento do desconto adquirido, esses serão tratados pelo setor financeiro, realizando uma análise e emitindo um parecer posterior.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A concessão do desconto está condicionada a entrega da documentação e pagamento do boleto de matrícula.
- O desconto será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruído na forma e condições previstas neste Regulamento. É vedada a permuta do valor da bolsa por dinheiro.
- O Centro Universitário Newton Paiva tem o direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que a execução se tornar impossível ou houver inviabilidade na oferta dos cursos.
- Os descontos são destinados exclusivamente aos matriculados para o 2º (segundo) semestre de 2024, ingressantes pelo: Vestibular, Enem, Concurso de Bolsas, Obtenção de Novo Título e Transferência, a partir dos 40 anos de idade, uma vez aprovados e matriculados e que manifestarem interesse nos cursos de graduação ofertados pela Newton, respeitando as condições deste Regulamento assim como a disponibilidade de vagas para o curso escolhido.

